



PORTARIA 240/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor EDSON ANTUNES DA CUNHA, portador do RG. 23.219.909-7, CPF. 097.892.558-02, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 26 de outubro de 2020.

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 26 de outubro de 2020.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal